

1 **ATA 2775 SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos três dias do mês de fevereiro do ano
2 de 2021, às nove horas e trinta minutos, teve início a segunda milésima septingentésima
3 septuagésima quinta Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação,
4 conduzida pela Presidente do CEE, Ghisleine Trigo Silveira, por webconferência.
5 Participaram os Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Antonio José
6 Viera de Paiva Neto, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado,
7 Débora González Costa Blanco, Denys Munhoz Marsiglia, Edson Hissatomi Kai, Fábio
8 Luiz Marinho Aidar Junior, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João
9 Otávio Bastos Junqueira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Marcos Sidnei
10 Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Mauro de Salles Aguiar, Nina Beatriz Stocco
11 Ranieri, Pollyana Fátima Gama Santos, Roque Theophilo Junior, Rosângela Aparecida
12 Ferini Vargas Chede e Thiago Lopes Matsushita. **01.** A Ata de nº 2774, de 20/01/2021,
13 foi aprovada por unanimidade. **02.** Justificativa de ausência Conselheira Bernardete
14 Angelina Gatti. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** da Câmara de Educação Básica: Proc.s
15 nºs 2020/57796; 2020/00046; 2019/00090; 2019/00049; e 2019/08937. Da Câmara de
16 Educação Superior: Proc.s nºs 2020/00532; 2019/00109; 2020/00508; 2020/00533;
17 2020/00391; 2020/00063; 2019/00149. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA**
18 **PRESIDÊNCIA:** a) pedido de licença da Cons^a Ana Teresa Gavião Almeida Marques
19 Mariotti, em virtude de recomendações médicas (final de gestação gemelar), no período
20 compreendido entre 17/02 a 31/07/2021. Será convocada a Conselheira Suplente Mônica
21 Maria Fogagnolli Pedral Maschietto para substituí-la. A Presidência parabenizou e
22 desejou à Cons^a Ana Teresa muita saúde e muita sorte na chegada dos bebês e a
23 cumprimentou e agradeceu em nome do Conselho pelas contribuições dadas,
24 principalmente na Educação Infantil. A Cons^a Ana Teresa agradeceu pela recepção tão
25 calorosa que teve neste Colegiado, tanto por parte dos Conselheiros quanto dos
26 colaboradores e também pelas trocas e pelo aprendizado aqui adquirido; b) a Senhora
27 Presidente, fazendo uso do PPT, apresentou Relatório parcial das visitas remotas
28 realizadas pela CES e pela CEB: o número de visitas, os documentos do Conselho que
29 orientaram os Especialistas a partir de 30/10/2020; os ajustes necessários na Portaria
30 CEE/GP 201, de 29/08/2020. Informou que o documento reformulado será encaminhado
31 às Câmaras para análise e alterações, se necessárias, e posteriormente será
32 apresentado no Pleno; c) Consulta do CEFOR sobre a aplicabilidade da Del. CEE
33 195/2021, para os cursos de Pós-Graduação, a Presidência informou que a encaminhará
34 à CES, para providências; d) a respeito da Consulta sobre o uso do SIMED pelas IES, a
35 Presidência informou que, pelo Decreto 65384, fica claro a obrigatoriedade de que essas
36 instituições também se vinculem ao sistema, assim como na Deliberação CEE 194/2021,
37 esta obrigatoriedade também aparece disciplinada. Informou ter conversado na Seduc,
38 com a pessoa responsável por esse sistema, e a resposta foi de que há uma dificuldade
39 adicional no que se refere ao ensino superior, porque o cadastro de matrículas no
40 sistema da SEDUC restringe-se aos alunos da educação básica; estão sendo feitos
41 estudos sobre a matéria. Informou que a Secretaria pediu para que ela conversasse com
42 a Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro, para agendamento de uma conversa
43 posterior a respeito de como conseguir esse cadastro nas Instituições Superiores,
44 especialmente no caso da Unesp que tem vários campos. A senhora Presidente disse que
45 não consegue precisar o sentido dessa consulta, mas gostaria de agendar uma reunião
46 conjunta, com a participação da Presidência, do Vice-Presidente, Cons. Hubert Alquéres e
47 da Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro, numa data oportuna para conversar com o
48 pessoal do cadastro. A Cons^a Iraíde colocou-se à disposição. Consultou o Cons. Hubert
49 sobre a possibilidade de, posteriormente, se reunirem também com o pessoal das
50 Universidades, do Centro Paula Souza e das Instituições Municipais. e) convite aberto a
51 todos os Conselheiros que queiram participar da Reunião com a AIMES, a ser realizada
52 no próximo dia 09/02/2021, às 11horas, para tratar do Curso de Medicina da Fundação
53 Educacional de Araçatuba. O Cons. Hubert Alquéres disse que seria interessante a
54 participação do Cons. Roque Theophilo Junior. **05. PALAVRA ABERTA AOS**

1 **CONSELHEIROS:** não houve manifestação. **06. MATÉRIA DELEGADA:** aprovada em
2 27/01/2021, nos termos da Deliberação CEE 157/2017. **6.1** Indicação de Especialistas da
3 CEB para os Procs: 2020/00314, 2020/00315, 2020/00316, 2020/00326, 2020/00327,
4 2020/00386, 2020/00387, 2020/00388, 2020/00375, 2020/00376, 2020/00377,
5 2020/00317, 2020/00319, 2020/00395, 2020/00396, 2020/00397, 2020/000430 e
6 2020/000431; e da CES para os Procs: 2020/00469, 2020/00416, 2020/00452 e
7 2020/00167. **6.2 PARECERES APROVADOS: Proc. 1016052/2018** _ Faculdade de
8 Ciências e Letras de Bragança Paulista. **Parecer CEE 02/2021** _ da Câmara de Educação
9 Superior, relatado pela Cons^a Maria Cristina Barbosa Storopoli. Deliberação: 2.1 Aprova-
10 se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do
11 Reconhecimento do Curso de Medicina Veterinária, da Faculdade de Ciências e Letras de
12 Bragança Paulista, pelo prazo de três anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento
13 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela
14 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2019/00027** _ Centro Estadual de Educação
15 Tecnológica Paula Souza / FATEC Itaquera. **Parecer CEE 03/2021** _ da Câmara de
16 Educação Superior, relatado pela Cons^a Maria Cristina Barbosa Storopoli. Deliberação:
17 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação
18 do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica, oferecido
19 pela FATEC Itaquera, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo
20 prazo de três anos. 2.2 A IES deverá atender as recomendações dos Especialistas até o
21 próximo ato autorizativo do Curso. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-
22 se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela
23 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2019/00136** _ Centro Estadual de Educação
24 Tecnológica Paula Souza / FATEC Baixada Santista. **Parecer CEE 04/2021** _ da Câmara
25 de Educação Superior, relatado pelo Cons. Edson Hissatomi Kai. Deliberação: 2.1
26 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do
27 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, oferecido
28 pela FATEC Baixada Santista, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula
29 Souza, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-
30 se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer
31 pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2019/00110** _ Escola de Educação
32 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE**
33 **05/2021** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Nina Ranieri.
34 Deliberação: 2.1 Aprovam-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, da Escola
35 de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP:
36 2.1.1 alteração nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Especialização em Gestão em
37 Nutrição Hospitalar; Nutrição Clínica em Pediatria; Nutrição Hospitalar com ênfase em
38 Oncologia; e Nutrição Clínica Materno Infantil (2 turmas); 2.1.2 alteração no Projeto
39 Pedagógico e na denominação do Curso de Especialização em Nutrição Hospitalar em
40 Cardiologia para Curso de Especialização em Nutrição Hospitalar em Cardiopneumologia.
41 2.2 Toma-se conhecimento de novas turmas dos Cursos de Especialização em: Nutrição
42 em Gerontologia; e Nutrição em Hospital Geral. **Proc. 2020/00484** _ Escola Superior de
43 Advocacia da OAB / Seção São Paulo. **Parecer CEE 06/2021** _ da Câmara de Educação
44 Superior, relatado pela Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri. Deliberação: 2.1 Aprova-se,
45 com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, o Curso de Especialização em Negócios
46 Imobiliários, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo, com a oferta
47 de duas turmas com sessenta vagas por turma. 2.2 A divulgação e a matrícula só podem
48 ocorrer após publicação do ato autorizatório. **Proc. 2020/00512** _ Escola Superior de
49 Advocacia da OAB / Núcleo Americana. **Parecer CEE 07/2021** _ da Câmara de Educação
50 Superior, relatado pelo Cons. João Otávio Bastos Junqueira. Deliberação: 2.1 Aprova-se,
51 com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de
52 Especialização em Direito Processual Civil Aplicado, da Escola Superior de Advocacia da
53 OAB / Núcleo Americana, e toma-se conhecimento da nova turma a ser ofertada em
54 2021. **Proc. 2020/00497** _ Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo Sede e

1 Núcleo Assis. **Parecer CEE 08/2021** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela
2 Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento
3 na Deliberação CEE 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em
4 Direito Civil e Processual Civil, da Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo
5 Sede e Núcleo Assis, e toma-se conhecimento da nova turma a ser ofertada em 2021.
6 **Proc. 2019/00102** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC
7 Mococa. **Parecer CEE 09/2021** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a
8 Maria Cristina Barbosa Storopoli. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
9 Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso
10 Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela
11 FATEC Mococa, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo
12 de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato
13 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
14 Educação. **Proc. 2019/00095** _ Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo.
15 **Parecer CEE 10/2021** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Maria
16 Cristina Barbosa Storopoli. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação
17 CEE 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito de Família e
18 Sucessões com Capacitação em Infância e Juventude, oferecido pela Escola Superior de
19 Advocacia da OAB / Seção São Paulo. **Proc. 2019/00104** _ Escola de Educação
20 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE**
21 **11/2021** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi.
22 Deliberação: 2.1 Aprovam-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, da Escola
23 de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP:
24 2.1.1 o pedido de alteração do nome do Curso de Especialização em Condicionamento
25 Físico Aplicado à Prevenção Cardiológica Primária e Secundária para Curso de
26 Especialização em Condicionamento Físico Aplicado à Prevenção e Reabilitação
27 Cardiovascular, bem como aprova-se a alteração docente; 2.1.2 o Projeto do Curso de
28 Especialização de Educação Física na Saúde em Ambiente Hospitalar, com um mínimo
29 de quarenta e máximo de oitenta vagas. 2.2 A divulgação e a matrícula só poderão
30 ocorrer após publicação do ato autorizatório. **Proc. 2020/00441** _ Centro de Formação de
31 Recursos Humanos para o SUS/SP Dr. Antônio Guilherme de Souza/ CEFOR / SUS/ SP.
32 **Parecer CEE 12/2021** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos
33 Sidnei Bassi. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
34 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Animais de Interesse em
35 Saúde: Biologia Animal, do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP
36 Dr. Antônio Guilherme de Souza / CEFOR / SUS / SP, Unidade Instituto Butantan, e toma-
37 se conhecimento da nova turma a ser ofertada em 2021. **Proc. 2020/00066** _ Escola de
38 Engenharia de Piracicaba. **Parecer CEE 13/2021** _ da Câmara de Educação Superior,
39 relatado pela Cons^a Maria Cristina Barbosa Storopoli. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
40 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, a alteração da Matriz Curricular do Curso de
41 Engenharia Civil, da Escola de Engenharia de Piracicaba. 2.2 A presente alteração tornar-
42 se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela
43 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2020/00462** _ Instituto Municipal de Ensino
44 Superior de Bebedouro “Victório Cardassi”. **Parecer CEE 14/2021** _ da Câmara de
45 Educação Superior, relatado pelo Cons. João Otávio Bastos Junqueira. Deliberação: 2.1
46 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, a alteração da Matriz
47 Curricular e Ementário do Curso de Engenharia Agrônoma, do Instituto Municipal de
48 Ensino Superior de Bebedouro “Victório Cardassi”. 2.2 A presente alteração tornar-se-á
49 efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela
50 Secretaria de Estado da Educação. **07. PAUTA. Proc. 740998/2019** _ Conselho Estadual
51 de Educação. **A Deliberação CEE 196/2021** - Altera e acrescenta dispositivos à
52 Deliberação CEE 195/2021 da Comissão Especial, relatada pelos Conselheiros Ghisleine
53 Trigo Silveira, Hubert Alquéres, Katia Cristina Stocco Smole, Ana Teresa Gavião Almeida
54 Marques Mariotti e Nina Beatriz Stocco Ranieri, **foi referendada por unanimidade.** A

1 presente Deliberação foi aprovada por ato *ad referendum* da Presidente deste Colegiado,
2 nos termos da alínea “d” do inciso “I” do Artigo 20 do Decreto 9.887, de 14 de junho de
3 1977. **Proc. 2019/01580** _ Faculdade Unificada do Estado de São Paulo / FAUESP –
4 Mauá. O **Parecer CEE 15/2021** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
5 Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Indefere-se, com fundamento na Deliberação CEE
6 112/2012, a aprovação do Projeto do Curso de Especialização em Educação Especial
7 com ênfase em Deficiência Intelectual, da Faculdade Unificada do Estado de São Paulo /
8 Mauá, dentre outros motivos, pela inconsistência do Corpo Docente apresentado, bem
9 como pela ausência do perfil do egresso e das exigências para matrícula. **Proc.**
10 **2020/00348** _ Faculdade Unificada do Estado de São Paulo / FAUESP – Mauá. O
11 **Parecer CEE 16/2021** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert
12 Alquéres. Deliberação: 2.1 Indefere-se, com fundamento na Deliberação CEE 112/2012, a
13 aprovação do Projeto do Curso de Especialização em Educação Especial em Libras, da
14 Faculdade Unificada do Estado de São Paulo / Mauá, dentre outros motivos, pela
15 inconsistência do Corpo Docente apresentado, bem como pela ausência do perfil do
16 egresso e das exigências para matrícula. **Proc. 2020/00356** _ Faculdade Unificada do
17 Estado de São Paulo / FAUESP – Mauá. O **Parecer CEE 17/2021** _ da Câmara de
18 Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Indefere-se,
19 com fundamento na Deliberação CEE 112/2012, a aprovação do Projeto do Curso de
20 Especialização em Educação Especial com ênfase em Transtorno do Espectro Autista -
21 TEA, da Faculdade Unificada do Estado de São Paulo / Mauá, dentre outros motivos, pela
22 inconsistência do Corpo Docente apresentado, bem como pela ausência do perfil do
23 egresso e das exigências para matrícula. **Proc. 2020/00357** _ Faculdade Unificada do
24 Estado de São Paulo / FAUESP – Mauá. O **Parecer CEE 18/2021** _ da Câmara de
25 Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1 Indefere-se,
26 com fundamento na Deliberação CEE 112/2012, a aprovação do Projeto do Curso de
27 Especialização em Educação Especial - Deficiência Física, da Faculdade Unificada do
28 Estado de São Paulo / Mauá, dentre outros motivos, pela inconsistência do Corpo
29 Docente apresentado, bem como pela ausência do perfil do egresso e das exigências
30 para matrícula. **Proc. 2020/00444** _ Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. O
31 **Parecer CEE 19/2021** _ do Conselho Pleno, relatado pelo Cons. Décio Lencioni
32 Machado. Deliberação: 2.1 Responda-se à Interessada, nos termos deste Parecer. Nada
33 mais havendo a tratar, às onze horas e dez minutos, a Presidência declarou encerrada a
34 Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e
35 achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 03 de fevereiro de
36 2021.....
37 Ghisleine Trigo Silveira.....
38 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
39 Antonio José Viera de Paiva Neto.....
40 Claudio Kassab.....
41 Claudio Mansur Salomão.....
42 Débora González Costa Blanco.....
43 Décio Lencioni Machado.....
44 Denys Munhoz Marsiglia.....
45 Edson Hissatomi Kai
46 Fábio Luiz Marinho Aidar Junior.....
47 Hubert Alquéres.....
48 Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....

- 1 João Otávio Bastos Junqueira.....
- 2 Katia Cristina Stocco Smole.....
- 3 Laura Laganá.....
- 4 Maria Cristina Barbosa Storopoli.....
- 5 Marcos Sidnei Bassi.....
- 6 Mauro de Salles Aguiar.....
- 7 Nina Beatriz Stocco Ranieri.....
- 8 Pollyana Fátima Gama Santos.....
- 9 Roque Theóphilo Junior.....
- 10 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
- 11 Thiago Lopes Matsushita.....